



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 607/609 – Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo – SP

Telefone: 2171-6065 - E-mail: sp1cv@tj.sp.gov.br

Processo nº 1037660-80.2015.8.26.0100 - p. 1

CONCLUSÃO

Em 07/06/2016 faço estes autos conclusos ao (à) MMº (ª) Juiz (a) de Direito desta 1ª Vara Cível Central da Capital. Eu _____ Denise Cavalcante Fortes Martins, Juiz de Direito, J12505, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: 1037660-80.2015.8.26.0100

Classe - Assunto Procedimento Comum - Planos de Saúde

Requerente: _____ e outro

Requerido: Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Vistos.

Expeça-se, com urgência, mandado de intimação pessoal do Diretor Presidente da empresa ré, Sr. Edson de Godoy Bueno, qualificado no documento de fls.200, para que dê integral cumprimento à decisão liminar de fls.439, no prazo de 48 horas, sob pena de incorrer nas sanções do crime de desobediência, estando inclusive sujeito à eventual prisão.

Após, tornem conclusos para sentença.

Intime-se.

São Paulo, 07 de junho de 2016

Denise Cavalcante Fortes Martins

Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1037660-80.2015.8.26.0100 e código 1FDCFD2.

Este documento foi liberado nos autos em 07/06/2016 às 17:29, por Joseane Patricia Pavoni Martins Ferreira, é cópia do original assinado digitalmente por DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS. fls. 452